

**PRESIDÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****AVISO CONJUNTO Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, e a JUÍZA PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA ESTADUAL DA POLÍTICA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. KARLA FABIOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**COMUNICAM** às entidades regularmente cadastradas no sistema CadPrest até o dia 15 de setembro de 2025, nos termos do Edital Conjunto nº 37/2025, a **prorrogação do prazo estabelecido no Aviso Conjunto nº 03/2025 para o protocolamento de petição no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)**, vinculada ao processo de NPU nº 0000001-81.2025.8.17.2031, **até o dia 19 de setembro de 2025**.

Ressalta-se que a prorrogação ora comunicada **não se aplica às entidades que não tenham concluído o cadastro no CadPrest até 15/09/2025**, conforme expressamente previsto no edital supracitado.

As demais condições para apresentação da petição e da documentação exigida permanecem inalteradas, devendo ser observadas as disposições contidas no Edital Conjunto nº 37/2025, na Instrução Normativa Conjunta nº 05/2025 e no Provimento Conjunto nº 02/2024, bem como as limitações técnicas do sistema PJe.

Recife, 12 de setembro de 2025.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Dra. Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas**  
Juíza Presidente da Comissão Gestora da Política de Prestação Pecuniária

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****TRIBUNAL PLENO****CONVOCAÇÃO**

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES E AS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS DESEMBARGADORAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 29/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 30/03/2017), PARA UMA **SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (DJe 04.04.2022), A REALIZAR-SE NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR "ANTÔNIO DE BRITO ALVES", 1º ANDAR, DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, NO PRÓXIMO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09H, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUINTE:**

**PAUTA COMPLEMENTAR**

**01. EDITAL Nº 06/2025 – ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL EFETIVO(A) - CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, QUE OCORRERÁ EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 8353/2025/SEMARE, DATADO DE 05.09.2025,**